

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. II da Lei 14.133/2021, c/c art. 152 e art. 154, inc. II do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 441/2025, processo digital nº 43545/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "CRISE CRIA CURA" COM O ESCRITOR PEDRO SALOMÃO, PARA A FESTA LITERÁRIA DE CAMPO MOURÃO 2025, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025, NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, conforme descrito na requisição de compras nº 562/2025, através da empresa **PEDRO SALOMAO DE PROSDOCIMI 41297074858 – ME** (CNPJ nº 31.267.140/0001-54), com sede na Rua Reverendo Coriolano, nº 773, Jardim Aviação, Presidente Prudente/SP, CEP 19020-500, representada por PEDRO SALOMÃO DE PROSDOCIMI (CPF nº 412.970.748-58), no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Campo Mourão, 22 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

